



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004500/2022

Processo: 9387-00 2022

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4500/2022, que propõe Projeto de Lei que "institui o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBTQI do Município de Juiz de Fora".

A mensagem, além de instituir, estabelece as competências, composição e estrutura do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBTQI, que possui a finalidade de, em conjunto com a sociedade, movimentos sociais e Poder Público, garantir os direitos, a cidadania, o combate à discriminação e violência cometida contra a população LGBTQI+.

Importante salientar que o projeto em discussão foi construído com os movimentos sociais e organizações da sociedade civil no Grupo de Trabalho sobre a temática, instituído pelo Decreto nº 14.543. Portanto, demonstrando que sua construção ocorreu a partir de ampla participação popular, princípio imprescindível à presente Casa do Povo.

Dessa forma, considerando a importância e centralidade na realidade da presente temática, destacamos a importância da aprovação desta Mensagem do Executivo que busca fortalecer a construção de políticas públicas capazes de promover os direitos e a cidadania LGBTQI.

Assim, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2022.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL